

**PORTARIA Nº 051/2019 - DIRETORA PRESIDENTE**

A DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, usando de suas atribuições legais e estatutárias pelo Estatuto Social da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO,

**RESOLVE:**

**I-** Revogar a Portaria nº 019/2019-GAB/PRES que nomeou como Ouvidor-Geral da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO o empregado público Eberci Tinoco Machado, CPF nº 574.599.598-04.

**II** – Nomear o servidor **EDER LOPES FARIA**, CPF nº 434.903.791-87, para ocupar o cargo de Ouvidor-Geral desta CEASA/GO, a partir do dia **1º de dezembro de 2019**, atribuindo-lhe a gratificação equivalente a de Assessoria, conforme estabelecido na Portaria nº 019/2019-GAB/PRES.

**III** – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2019 e revogam-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA ,CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE!**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia, aos 19 dias do mês novembro de 2019.

  
**VANUZA VALADARES**  
DIRETORA PRESIDENTE

*Recebido em*  
*28/11/2019*  
